



## Congresso Nacional

REQUERIMENTO N° DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - CPMI - FAKE NEWS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos exatos termos do art. 58, § 3o, da Constituição Federal, c/c o art. 2o da Lei no 1.579/1952, e art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à elevada apreciação do Plenário desta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** este requerimento de **CONVOCAÇÃO** do Senador **RANDOLFE RODRIGUES** para prestar depoimento.

### JUSTIFICAÇÃO

Como nos lembrou o Deputado Federal MARCO FELICIANO em sessão deste Colegiado no dia de hoje, o senador Randolfe Rodrigues foi o responsável por disseminar notícias falsas na internet, **quando por meio de suas redes sociais afirmou que um grupo de garimpeiros havia assassinado o cacique Emyra Wajãpi**, de 68 anos, em 24 de julho deste ano. Tal assertiva, lançada sem provas pelo referido Senador, teve repercussão mundial, com graves danos à imagem do Brasil no mundo, sendo posteriormente provada falsa, uma vez que exumado o corpo do silvícola constatou-se que o mesmo foi a óbito devido a afogamento.

De fato, esta é apenas uma das muitas passagens em que o **Senador Randolfe esteve envolvido na disseminação de notícias falsas com fins políticos**, o que de per si é fato absolutamente grave, dado sua condição de autoridade pública, e que **o coloca como potencial investigado por esta Comissão ante o objeto da mesma.**

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2019.

Deputado FILIPE BARROS  
(PSL – PR)

